

**AÇO VERDE DO BRASIL S.A.**

CNPJ/ME 07.636.657/0001-99

NIRE 213.0000.146-8

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2024**

**Data, Hora e Local:** Aos 26 de agosto de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **AÇO VERDE DO BRASIL S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, na Rodovia BR 222, Km 14,5, Gleba Itinga, Lote 71, Distrito de Pequiá, CEP 65930-000.

**Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

**Mesa:** Presidente: Ricardo Nascimento. Secretária: Sílvia Carvalho Nascimento e Silva.

**Ordem do dia:** Deliberar sobre a aprovação de pagamento, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes nas demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de dividendos intermediários às ações ordinárias da Companhia.

**Deliberações:** Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, com fundamento nos artigos 201 e 204, parágrafo segundo, da Lei n.º 6.404/76 e no Parágrafo Segundo do Artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o pagamento de dividendos intermediários no montante total de R\$ 19.800.000,00 (dezenove milhões e oitocentos mil reais), equivalente a R\$19,1907884215577 por ação ordinária, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes nas demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo que o valor dos dividendos intermediários ora declarados poderá ser imputado, *ad referendum* da Assembleia Geral, ao dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas da Companhia, relativos ao exercício social que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2024. O pagamento dos dividendos ora declarados será realizado até 30 de agosto de 2024, na proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia, utilizando como base de cálculo a posição acionária de 26 de agosto de 2024.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei n. 6.404/76, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Presidente:** Ricardo Nascimento. **Secretária:** Sílvia Carvalho Nascimento e Silva. **Conselheiros:** Ricardo Carvalho Nascimento; Sílvia Carvalho Nascimento e Silva; Ricardo Nascimento e Laura Carvalho Nascimento; Maria Gabriela Woge Liguori; e Maria Renata e Silva Lotfi.

*A presente Ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio*

Açailândia, 26 de agosto de 2024.

**Mesa:**

---

**Ricardo Nascimento**  
Presidente

---

**Silvia Carvalho Nascimento e Silva**  
Secretária